

Ato Administrativo Nº 43/2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado da carreira dos Profissionais da Educação Básica.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2016.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A
						PARTIR
ANDRE OLIVEIRA CONCEICAO	71142738191	240297	1	A	2	11/02/16
JAQUELINE ROQUE CARVALHO	03402006189	227584	1	A	2	28/01/16

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44b4937d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar